



Processo 75.281

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.592, DE 1.º DE JUNHO DE 2016**

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 31 de maio de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2014 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de junho de dois mil e dezesseis (1.º/06/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de junho de dois mil e dezesseis (1.º/06/2016).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa